

ESTATÍSTICAS

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE SÃO PAULO
Em Cruzeiros ()*

I t e n s	Unidades	1961	1	9	6	2
		Outubro	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Boi acima de 3 anos	Cabeça	19 400	26 800	28 000	30 460	30 400
Boi de 2 a 3 anos .	"	16 300	21 650	22 850	24 230	24 500
Bezerros de 1 a 2 anos	"	11 400	15 500	16 500	16 780	17 130
Bezerro até 1 ano .	"	8 420	11 940	12 000	12 100	12 380
Boi gordo	15 kg.	1 670	2 040	2 120	2 250	2 350
Vaca gorda	"	1 490	1 860	1 890	2 000	2 110
Leite	Litro	15,40	23,80	24,10	24,10	25,10
Excesso de Cota ...	"	14,70	22,20	20,30	21,50	23,40
Gordura	"	1,90	1,80	2,00	1,80	2,10
Vaca Holandêsa ...	Cabeça	39 100	55 100	55 300	59 800	63 100
Vaca comum	"	23 900	33 500	33 300	36 600	37 600
Porco cx. até 60 kg.	"	3 200	2 530	2 870	2 940	3 600
Porco cx. mais de 60 kg.	"	4 600	3 830	3 800	4 070	4 610
Porco gordo	15 kg.	1 500	1 680	1 640	1 650	1 650
Frango raça especia- lizada	Cabeça	109,00	160,00	174,00	186,00	188,00
Galinha Caipira ...	"	188,00	250,00	280,00	280,00	290,00
Galinha Leghorn ..	"	129,00	172,00	224,00	224,00	226,00
Galinha Leghorn ..	Kg. vivo	93,00	122,00	144,00	159,00	160,00
Ovos casca branca .	Dúzia	61,00	122,00	114,00	102,00	102,00
Ovos casca vermelha	"	66,00	123,00	117,00	105,00	104,00
Ovos caipira	"	57,00	116,00	114,00	101,00	100,00

(*) Dados apurados pela Secção de Análises de mercados e preços, sujeitos a revisão posterior.

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES DE SÃO PAULO(*)

A) Média do Estado

Em Cruzeiros

Produtos	Unidade	1961	1	9	6	2
		Outubro	Julho	Agosto	Setemb.	Outubro
	Kg de					
Café em côco (a)	renda	58,00	88,40	96,70	100,00	104,00
Café em côco (b)	40 kg	1 110	1 740	1 920	2 000	2 070
Café beneficiado	60 kg	3 550	5 440	6 110	6 160	6 360
Algodão em carço	15 kg	—	755	758	—	—
Amendoim em casca	25 kg	622	600	612	711	783
Mamona	kg	19,50	27,40	29,50	38,10	40,20
Arroz em casca	60 kg	1 270	2 890	3 010	3 470	3 930
Arroz beneficiado	60 kg	1 950	4 400	4 600	5 310	6 040
Feijão	60 kg	2 710	6 570	8 440	9 960	8 440
Milho	60 kg	922	994	980	1 020	1 060
Batata	60 kg	1 160	2 700	2 340	2 470	2 340
Cebola	15 kg	570	1 670	1 370	738	430

B) Média das principais zonas do Estado (***)

Outubro de 1962 (*)

Em Cruzeiros

Produtos (**)	Ara- gatu- ba	Ava- ré	Cam- pinas	Mari- lia	Pres. Pru- dente	Rib. Preto	S. J. Rio Preto	São Paulo	Tau- baté
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Café em côco (a) ..	102,00	102,00	102,00	106,00	100,00	103,00	107,00	—	—
Café em côco (b) ..	2 090	2 020	2 050	2 100	2 000	2 050	2 150	—	—
Café beneficiado ...	6 430	6 210	6 470	6 170	6 120	6 650	6 690	—	—
Algodão em carço ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amendoim em casca	777	787	—	784	792	851	729	—	—
Mamona	40,40	37,80	—	42,10	39,70	40,80	39,50	—	—
Arroz em casca	3 990	3 850	3 850	3 810	3 900	3 950	3 990	3 600	3 910
Arroz beneficiado ...	5 760	6 060	6 170	6 230	6 150	6 050	6 000	5 500	6 380
Feijão	8 550	8 170	8 200	9 030	9 170	9 690	8 780	9 000	7 420
Milho	1 040	1 060	1 150	1 030	1 080	1 020	984	1 130	1 320
Batata	2 190	2 610	2 130	2 220	2 200	2 050	2 280	2 410	2 730
Cebola	480	532	360	458	577	585	339	404	—

(*) Dados apurados pela Secção de Análises de Mercados e Preços, sujeitos a revisão posterior.

(**) As unidades dos vários produtos são as mesmas constantes no quadro "A".

(***) Nas zonas abaixo estão incluídas as seguintes chefias de extensão: (1) Araçatuba, Bauri e Jaú; (2) Avaré e Itapetininga; (3) Campinas, Piracicaba e São João da Boa Vista; (4) Marília; (5) Presidente Prudente; (6) Ribeirão Preto e Bebedouro; (7) São José do Rio Preto; (8) São Paulo e Registro e (9) Taubaté.

IMPORTAÇÃO DE CABOTAGEM PELO PÓRTO DE SANTOS EM 1962

(Toneladas) (*)

PRODUTOS	OUT.	JAN. A OUT.	PRODUTOS	OUT.	JAN. A OUT.
ADUBOS			Linguiça	—	—
Adubo (n.e.)	—	12 437	Peixe	—	—
Fosforita	700	1 000	Peixe seco	—	—
BEBIDAS			Pimenta do reino ...	—	4
Aguardente	—	15	Soja	—	—
Outras bebidas	—	—	Sal	11 710	140 535
Vinho de mesa	—	266	Tapioca	—	—
CEREAIS			MADEIRAS		
Arroz	3 429	36 762	Canela	—	—
Aveia	—	—	Cedro	—	—
Cevada	—	—	Freijó	—	47
Milho	—	—	Imbúia	—	—
DIVERSOS			Madeiras outras	—	14
Borracha	817	10 986	Peroba	—	—
Celulose	—	—	Pinho	—	—
Crina Vegetal	—	—	OLEOGINOSAS,		
Crina (n.e.)	—	8	ÓLEOS E GORDURAS		
Fumo em folhas	—	—	Amêndoa (n.e.)	—	—
Latex	46	1 288	Babaçú	272	3 517
Leite de seringueira .	83	452	Banha	—	—
Papel	—	2	Cêra de carnaúba ...	—	—
Sacos de juta	—	145	Gergelim	—	14
Tecidos	—	258	Gordura de côco	—	84
FIBRAS E FIOS			Mamona	—	45
Algodão	45	9 642	Óleo de babaçú	170	376
Fios de côco	—	—	Óleo de car. algodão	—	4 456
Juta	472	9 030	Óleo de côco	3	5
Lã	—	—	Óleo de linhaça	—	43
Linter de algodão ...	—	33	Óleo de oiticica	—	66
Malva	45	779	PRODUTOS ANIMAIS		
Piaçaba	26	262	Carnarinha	—	—
Sisal	—	67	Crina animal	—	1
GÊNEROS			Farinha de peixe ...	—	—
ALIMENTÍCIOS			Farinha de carne ...	—	250
Açúcar	—	44 027	Óleo de peixe	—	2
Cacau	6	18	Peles	—	—
Carne (n.e.)	—	—	Sangue seco	—	—
Castanha (n.e.)	8	150	PRODUTOS DE		
Cebola	—	56	ERVANARIA E		
Côco	293	1 807	SEMENTES		
Côco ralado	—	—	Alpiste	—	—
Compotas	—	4	Guaraná	—	2
Conservas	—	38	RESÍDUOS E TORTAS		
Doces	—	42	Farelo de trigo	—	—
Extr. de tomate	—	326	Farelo de soja	—	3 494
Farinha de côco	—	—	TRIGO E FARINHA		
Farinha de mandioca	—	5	DE TRIGO		
Fécula de mandioca	—	—	Farinha de trigo	—	—
Farinha de soja	—	—	Trigo em grão	—	—
Feijão	—	272			
Leite de côco	—	—			

Quadro elaborado pela Divisão de Economia Rural, com dados do Diário do Comércio da Associação Comercial de São Paulo, e da Gazeta Mercantil.

(*) Dados sujeitos a revisão posterior.

IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR PELO PÔRTO DE SANTOS EM 1962

(Toneladas) (*)

PRODUTOS	OUT.	JAN. A OUT.	PRODUTOS	OUT.	JAN. A OUT.
ADUBOS			Ervilha	787	3 144
Adubo químico	—	—	Extrato de tomate	—	—
Cloreto de potássio ..	7 065	35 160	Figo sêco	—	—
Fosfato	7 289	42 716	Grão de bico	—	1 947
Salitre do Chile	7 196	17 121	Leite em pó	—	3 008
Sulfato de amônio ..	17 701	40 976	Lentilha	148	1 746
Sulfato de potássio ..	381	6 250	Maçã	3 343	25 509
Superfosfato	5 011	22 744	Malte cevada	—	—
Uréia	614	5 250	Melão	12	53
ARAME			Nozes	119	142
Arame farpado	2 911	24 255	Pêra	141	7 005
BEBIDAS			Pêra em conserva ..	—	—
Aguardente	—	37	Pêssego	—	28
Champagne	—	—	Pêssego em conserva ..	—	—
Outras bebidas	—	—	Tâmara em lata	—	—
Uisque	57	286	Tâmara sêca	—	13
Vinho de mesa	—	251	Uva passa	94	340
DIVERSOS			Uva fresca	15	833
Borracha	2 393	11 186	MÁQUINAS		
Borracha sintética ..	1 243	10 710	Implementos agrícolas ..	—	43
Celulose	3 405	35 837	Máquinas terraplana- gem	—	—
Cortiça em bruto ..	26	792	Pertences terraplana- gem	—	—
Cortiça granulada ..	151	648	Tratôres (pertences) ..	459	1 489
Fécula de mandioca ..	—	—	Tratôres	106	2 327
Glicose	—	—	ÓLEOS E GORDURAS		
Latex sintético	230	922	Azeite de oliva	45	4 734
Papel	3 231	16 324	Óleo de pinho	4	80
Peles de coelho	27	576	PRODUTOS DE		
Rolhas de cortiça ...	34	89	ERVANARIA E		
FIBRAS E FIOS			SEMENTES		
Fibra linho	85	1 871	Alpiste	366	4 465
Fios de lã	—	—	Ervanaria	—	—
Fios de linho	—	61	Lúpulo	—	203
GÊNEROS			Semente de batata ...	599	1 277
ALIMENTÍCIOS			Semente de flores	—	3
Alho	1 088	4 839	Semente de vegetais ..	4	100
Ameixa (n.e.)	—	—	Semente de hortaliças ..	—	5
Ameixa fresca	—	584	Semente de cebola ..	8	10
Ameixa sêca	60	1 280	Semente de pinho ..	—	—
Amêndoa	—	15	Semente de ervilha ..	—	10
Anchova	—	—	PRODUTOS		
Avelã	—	1	QUÍMICOS		
Azeitona	1 782	9 128	D.D.T.	220	467
Bacalhau	323	5 963	Fungicida	360	1 164
Canela	—	8	Hexacloro benzeno ..	—	323
Castanha	—	—	Inseticida	1 190	4 299
Cebola	—	—	Óleos essenciais ...	1	29
Cevada	5 740	26 023	TRIGO		
Cravo	—	—	Trigo em grão	133 430	602 221
Damascos sêcos	—	32			

Quadro elaborado pela Divisão de Economia Rural, com dados do Diário do Comércio da Associação Comercial de São Paulo, e da Gazeta Mercantil.

(*) Dados sujeitos a revisão posterior.

S E P A R A T A (*)

quadro XVII, o qual mostra o investimento médio por alqueire cultivado.

O investimento médio por alqueire foi calculado a partir das

instalações, equipamentos, veículos e animais de tração utilizados nas dezesseis explorações visitadas nas zonas de Barretos e Vale do Paraíba.

RENTABILIDADE DA CULTURA

Pode-se medir a rentabilidade da exploração através de três medidas: receita ou renda líquida, remuneração do empresário e retribuição ao capital.

Renda líquida — Esta é obtida subtraindo-se o custo de produção da renda bruta.

A renda bruta é obtida mul-

tiplicando-se a produção por alqueire pelo respectivo preço de venda. Considerando-se o preço médio de venda obtido pelo agricultor no interior do estado (nas respectivas zonas) em maio de 1962 e a produção alcançada pelas culturas investigadas, teríamos as seguintes rendas brutas:

<i>Tipos de culturas</i>	<i>Renda bruta (cruzeiros)</i>
1 — Irrigada de semeadura direta	105 sacas x 2 590 = 271 950
2 — Irrigada de muda	140 sacas x 2 590 = 362 600
3 — “Sequeiro” motomecanizada	60 sacas x 2 695 = 161 700
4 — “Sequeiro” motomec. adubada	82 sacas x 2 695 = 220 990
5 — “Sequeiro” motomec. e manual	60 sacas x 2 695 = 161 700

O custo de produção encontrado para os vários processos de exploração (veja nota 3 de

quadro XVI) foram os seguintes em números arredondados:

<i>Tipos de culturas</i>	<i>Custo da produção (cruzeiros)</i>
1 — Irrigada de semeadura direta	100 000
2 — Irrigada de muda	132 000
3 — “Sequeiro” motomecanizada	62 000
4 — “Sequeiro” motomec. adubada	88 000
5 — “Sequeiro” motomec. e manual	64 000

Conhecendo-se esses dois elementos, renda bruta e custo de produção, pode-se determinar a renda líquida por alqueire e por saca produzida, simplesmente pela subtração do custo de produção da renda bruta e

pela divisão da renda líquida por alqueire pelo número de sacas produzidas, respectivamente. Os valores para essas rendas líquidas acham-se expostos a seguir.

(*) Esta separata deve substituir as páginas 43 a 47, de “Agricultura em S. Paulo” - Ano IX - n.º 10 - outubro de 1962.

Tipos de culturas	Renda líquida	
	por alqueire	por saca de 60 kg em casca (cruzeiros)
1 — Irrigada de sementeira direta	171 950	1 638
2 — Irrigada de muda	230 500	1 647
3 — "Sequeiro" motomecanizada	99 700	1 662
4 — "Sequeiro" motomec. e adubada ...	132 990	1 622
5 — "Sequeiro" motomec. e manual	97 700	1 628

Pelo exame da renda líquida obtida por saca de arroz produzido, nota-se que no ano da pesquisa — safra 1961/62 — não houve vantagem financeira de um processo de exploração sobre outro. Nem mesmo o irrigado plantado de muda não conseguiu trazer rendimentos financeiros sobre o arroz "de sequeiro", embora a produção daquele fôsse 2,3 vezes superior à deste último.

Esse fato é explicado pela variação dos custos de produção encontrada nos vários processos de exploração.

Todavia, quando se examina a renda líquida total por alqueire cultivado, verifica-se que as culturas de arroz irrigado, embora apresentando custos e investimentos bem mais elevados, oferecem grande vantagem financeira em relação ao arroz de sequeiro.

Embora a pesquisa tenha sido conduzida somente na safra de 1961/62, podemos admitir que, enquanto não evoluir a tecnologia aplicada na produção de arroz e nem se alterarem as relações entre os preços dos fatores de produção aplicados nessa cultura, a estrutura de custos encontrada na safra de 61/62 deve continuar a mesma, e isso provavelmente ocorrerá ainda por vários anos.

Face a essas circunstâncias,

pode-se dizer que é mais econômico desenvolver-se as culturas de arroz irrigado, em detrimento da cultura de sequeiro, ainda que aquelas exijam investimentos bem mais elevados. Ademais, os riscos que incidem sobre a produção do irrigado é menor do que os enfrentados pela cultura de arroz "de sequeiro" que fica na dependência das chuvas.

Remuneração do empresário:

Para se determinar a remuneração do empresário procede-se assim:

RE = renda líquida — juros sobre o capital investido incluindo a terra.

Para procedermos a esse cálculo, é necessário usarmos o artifício de se determinar a retribuição ao capital investido com base na rentabilidade normal que esse capital pode oferecer quando investido em qualquer atividade; essa determinação consiste, pois, em estimar o rendimento normal desse capital quando investido num setor qualquer que ofereça sólidas garantias, tais como imóveis urbanos, títulos públicos, ações de firmas, etc. e obtendo os juros vigentes numa economia sadia e normal. Se se admitisse que o capital investido na cultura de arroz rendesse juros anuais de 12%, as retribuições

devidas a êsse capital, por unidade de área, na lavoura culti-

vada pelos vários processos atrás descritos seriam:

Tipos de Culturas	Renda líquida	Juros sobre o capital, terra e custeio	Valor da remuneração
(cruzeiros arredondados)			
1 — Irrigada de sementeira	171 950	42 900	129 050
2 — Irrigada de muda	230 600	44 300	186 300
3 — “Sequeiro” motomecanizada	99 700	22 500	77 200
4 — “Sequeiro” motomecanizado e adubada	132 990	23 700	109 300
5 — “Sequeiro” motomecanizada e manual	97 700	17 700	80 000

(1) Juros de 12% ao ano calculados sobre o capital fixo (terra e instalações), de exploração (máquinas, equipamentos e animais) e de custeio (valor dispendido com mão de obra, adubos, sementes, combustível, etc.), cujos montantes são apresentados no quadro abaixo. Esses juros foram calculados para 8 meses para as culturas irrigadas e 6 meses para as “de sequeiro”.

Admitindo-se que o empresário tivesse aplicado sua atividade à cultura de arroz durante um período de 8 e 6 meses, respectivamente, para o arroz irrigado e de sequeiro, teríamos que as importâncias acima determinadas para o valor da remuneração equivaleriam a ordenados mensais de Cr\$ 16 130, (129 050 ÷ 8), Cr\$. . 23 280, Cr\$ 12 870, Cr\$ 18 200 e Cr\$ 13 330, respectivamente, para aquêles tipos de culturas e por alqueire cultivado.

Retribuição ao investimento: Para se conhecer o valor da retribuição que a cultura oferece ao capital investido, é necessário se conhecer a renda líquida, o ordenado do empresário e o montante de capital investido incluindo a terra, uma vez que:

remuneração ao capital e ao fator terra = renda líquida — ordenado do empresário
 taxa de retribuição ao capital e ao fator terra = retribuição do capital investido ÷ montante do investimento incluindo terra.

Para efeito do cálculo da retribuição ao capital podemos considerar um ordenado mensal de Cr\$ 10 000,00 por alqueire cultivado para o empresário.

A renda líquida e o capital investido nos vários processos de exploração já foram determinados, de modo que os três elementos necessários para o cálculo da retribuição ao capital investido, para cada processo de exploração e por alqueire são, pois, os seguintes:

<i>Tipos de exploração</i>	<i>Renda líquida</i>	<i>Capital investido (1)</i>	<i>Ordenado do empresário</i>
(cruzeiros arredondados)			
1 — Irrigada de semeadura direta:	172 000	536 300	10 000
2 — Irrigada de muda	231 000	553 400	10 000
3 — “Sequeiro” motomecanizada . :	100 000	375 400	10 000
4 — “Sequeiro” motomecanizado e adubada	133 000	395 500	10 000
5 — “Sequeiro” motomecanizada e manual	98 000	295 600	10 000

(1) Incluindo o capital de custeio.

Subtraindo-se da renda líquida o ordenado do empresário (col. 1 — col. 3) ter-se-á a retribuição ao capital, e dividindo-se o valor desta retribuição pelo montante investido (col.

2) se encontrará a taxa de retribuição ao capital e ao fator terra.

Esses valores, nos casos investigados, são os seguintes:

<i>Tipos de exploração</i>	<i>Retribuição ao capital (cruzeiros arredondados)</i>	<i>Taxa de retribuição ao capital e a terra</i>
1 — Irrigada de semeadura	162 000	30%
2 — Irrigada de muda	221 000	40%
3 — “Sequeiro” motomecanizada . :	90 000	24%
4 — “Sequeiro” motomecanizado e adubada	123 000	31%
5 — “Sequeiro” motomecanizada e manual	88 000	30%

Em relação a taxa de retribuição ao capital e ao fator terra, nos casos investigados em 1961/62 naquelas duas regiões — Barretos e Vale do Paraíba, verifica-se que as culturas irrigadas de muda apresentam a mais alta taxa de retribuição ao capital que é de 40%. As culturas irrigadas de semeadura direta, as “de sequeiro”: motomecanizadas e adubadas e motomecanizadas e manuais, ofereceram praticamente a mesma retribuição ao capital aplicado e essa taxa foi da ordem de 30%. Finalmente, a exploração que menor retribuição

deu ao capital, na safra de 1961/62, foi a “de sequeiro” motomecanizada sem adubação, com taxa de rendimento de 24%.

Portanto, confrontando-se êsses quatro processos de exploração de arroz, conclue-se que o irrigado de muda é o mais vantajoso do ponto de vista econômico, porquanto o mesmo apresenta a renda líquida mais elevada por alqueire cultivado, bem como melhor remuneração ao capital investido. A seguir, baseado nos mesmos critérios de renumeração — renda líquida e taxa de retri-

buição ao capital — vem o arroz irrigado de semeadura direta. A cultura de arroz “de sequeiro” motomecanizada e adubada dentre as “de sequeiro”, é a que apresentou rendimentos econômicos mais altos, vindo a seguir a motomecanizada e manual (sem adubação) que ofereceu renda líquida por alqueire pouco superior à motomecanizada sem adubação e retribuiu melhor o capital investido.

Conclue-se, por essa análise, que as culturas de arroz irrigadas — de muda e de semeadura direta — são as que oferecem rendimentos econômicos mais altos para o produtor; por outro lado, são as que exigem

maiores investimentos e portanto maiores disponibilidades de capital. Consequentemente, tais tipos de exploração apresentam, para o empresário, maiores riscos em relação ao mercado. Em contra partida, os riscos enfrentados pelas culturas “de sequeiro” com relação às condições climáticas — chuvas essencialmente — são maiores do que os incorridos nas irrigadas.

É importante frisar que as conclusões obtidas neste trabalho se referem apenas às explorações de arroz irrigadas e “de sequeiro” efetuadas nas condições levantadas em 1961/62 nas zonas do Vale do Paraíba e Barretos.

FINANCIAMENTO A PRODUÇÃO

O financiamento da safra, comumente chamado de empréstimo com garantia de penhor agrícola, visa fornecer recursos monetários ao agricultor, para

que este possa enfrentar com menor sacrifício as despesas que ocorrem durante o ciclo produtivo, como também proporcionar-lhe maiores possibili-